



EDITAL PROCIDS/AGINOVA/UFMS Nº 57/2026, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

DESAFIO UFMS INOVADORA - EDIÇÃO RECEITA FEDERAL: SOLUÇÕES CRIATIVAS PARA O REUSO SUSTENTÁVEL DE BENS APREENDIDOS DA RECEITA FEDERAL.

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da Pró-Reitoria de Cidadania e Sustentabilidade (Procids) e da Agência de Inovação (Aginova), no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital Procids/Aginova/UFMS nº 53, de 3 de setembro de 2026, a realização da Etapa Final nos dias 17 e 18 de setembro de 2026, na Cidade Universitária da UFMS, em Campo Grande, bem como a conclusão da avaliação das propostas e da fase recursal, torna público o **resultado final** do Desafio UFMS Inovadora – Edição Receita Federal: Soluções Criativas para o Reuso Sustentável de Bens Apreendidos da Receita Federal.

1. DO RESULTADO FINAL E DO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO

1.1. A Etapa Final do Desafio UFMS Inovadora – Edição Receita Federal foi realizada nos dias 17 e 18 de setembro de 2026, na Cidade Universitária da UFMS, em Campo Grande, com a participação das equipes classificadas, conforme o Edital Procids/Aginova/UFMS nº 53, de 3 de setembro de 2026.

1.2. As propostas apresentadas pelas equipes foram avaliadas por banca composta por cinco jurados, de acordo com os critérios estabelecidos para a Etapa Final do Desafio no Edital Procids/Aginova/UFMS n.º 29, de 25 de junho de 2026.

1.3. Para fins de consolidação do resultado, a nota de cada critério corresponde à média aritmética das notas atribuídas pelos cinco jurados à equipe naquele critério. A Nota Final corresponde à soma dessas médias, equivalendo à média aritmética das notas finais atribuídas individualmente pelos cinco jurados.

1.4. Após a conclusão de todas as apresentações e da consolidação das avaliações, foi aberta fase de recursos, oportunizando-se às equipes a apresentação oral de eventual contestação quanto à avaliação recebida.

1.5. Os recursos apresentados foram apreciados imediatamente pela banca avaliadora, que deliberou sobre cada manifestação logo após sua apresentação, com comunicação do resultado aos interessados e aos presentes, de forma pública.

1.6. Encerrada a fase recursal e concluídas as deliberações da banca avaliadora, foram consolidadas as notas e a classificação definitiva das equipes.

1.7. O resultado final do Desafio UFMS Inovadora – Edição Receita Federal consta do Anexo I deste Edital, contendo as médias obtidas em cada critério, a Nota Final e a respectiva classificação.

VIVINA DIAS SOL QUEIROZ,
Pró-Reitora de Cidadania e Sustentabilidade.

JOÃO BATISTA SARMENTO DOS SANTOS NETO,
Diretor da Agência de Inovação.



ANEXO I

EDITAL Nº 57/2026-PROCIDS/AGINOVA/UFMS

RESULTADO FINAL DO DESAFIO UFMS INOVADORA - EDIÇÃO RECEITA FEDERAL

Equipe	Unidade	Nota Final	Inovação e Criatividade	Apresentação Pitch	Viabilidade e Aplicabilidade	Sustentabilidade	Impacto Social e Educacional	Classificação
MoVIVA	UFMS de Campo Grande	52,30	9,10	17,64	8,14	8,92	8,50	1º
ViaUFMS (Visão, Inovação e Ação)	UFMS de Nova Andradina	51,14	8,42	17,88	7,90	8,18	8,76	2º
Circuito Verde	UFMS de Três Lagoas	51,04	8,32	17,92	8,20	8,10	8,50	3º
EQUIPE CONEXA+	UFMS de Chapadão do Sul	50,98	8,74	17,06	8,62	7,98	8,58	4º
ReciclarPod	UFMS de Campo Grande	48,36	7,94	16,28	7,44	8,50	8,20	5º
REVAPE	UFMS de Campo Grande	47,88	8,20	16,18	6,92	8,34	8,24	6º
Jovens Titãs (WKBD)	UFMS de Aquidauana	47,56	7,54	16,44	7,68	7,50	8,40	7º
SIMLAB Circular	UFMS de Coxim	46,08	8,26	16,42	6,02	7,22	8,16	8º
Reaproveitamento Eletrônico para Aprendizagem – REA	UFMS de Campo Grande	45,38	7,00	15,98	6,88	7,48	8,04	9º
ECOPNEUMO	AGEAD (Agência de Educação Digital e a Distância)	44,96	8,04	14,40	6,64	7,40	8,48	10º
REVERSO — Cada Parte, um Novo Destino	AGEAD (Agência de Educação Digital e a Distância)	41,82	5,88	14,60	7,42	7,00	6,92	11º
Metamorfose	UFMS de Paranaíba	41,52	7,42	12,20	7,02	7,52	7,36	12º

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Vivina Dias Sol Queiroz, Pró-Reitor(a)**, em 21/09/2026, às 16:05, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Joao Batista Sarmiento dos Santos Neto, Diretor(a)**, em 21/09/2026, às 16:09, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6681468** e o código CRC **42057FD8**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE CIDADANIA E SUSTENTABILIDADE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000725/2026-82

SEI nº 6681468

